

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 22/XII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA À SUSPENSÃO DO ACTUAL MODELO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Na legislatura passada, após todos os partidos da oposição se terem manifestado claramente pela suspensão da avaliação do modelo de avaliação do desempenho docente em vigor, consensualizou-se um texto comum a estes partidos, no sentido da suspensão do modelo, cujo segundo ciclo avaliativo terminaria em Dezembro do presente ano.

Após promulgação pelo Presidente da Assembleia da República do Decreto n.º 84/XI – Suspensão do actual modelo de avaliação do desempenho de docentes e revogação do Decreto Regulamentar n.º 2/2010, de 23 de Junho –, o Tribunal Constitucional considerou-o inconstitucional, por entender que a Assembleia da República se intrometeu numa esfera que apenas diz respeito ao Governo, levando a que o Presidente da República vetasse o diploma.

Ora, sendo agora o Governo constituído por dois partidos que, quando na oposição e durante toda a campanha eleitoral, defenderam a suspensão do modelo de avaliação, está criada uma enorme expectativa junto da classe docente para que se demonstre coerência entre promessas e prática governativa. É, no entanto, com frustração que se assiste ao recuo destes partidos no programa do Governo quanto a esta matéria.

Recorde-se que, durante a campanha eleitoral, os partidos que viriam a coligar-se e a integrar o actual Governo, foram, por diversas vezes, taxativos na sua manifestação pública favorável à suspensão do actual modelo de avaliação do desempenho docente.

Aliás, nunca é demais lembrar o que postulam os programas eleitorais com que o PSD e o CDS-PP foram a votos, e confrontar com o que nos é dado a conhecer no programa do actual Governo.

Vejamos, no programa eleitoral do PSD, é possível ler-se: “A substituição do actual modelo de avaliação do desempenho dos docentes é uma iniciativa de particular importância e urgência (...) O Governo do PSD apresentará, no início da legislatura, aos parceiros sociais, uma proposta de um novo modelo de avaliação do desempenho docente, assente nos princípios já elencados numa iniciativa recentemente entregue na Assembleia da República”.

Posição, aliás, consentânea com o conteúdo do Projecto de Lei n.º 575/XI, apresentado em Março do presente ano pelo mesmo partido, ainda na oposição, cujo objectivo primordial consistia na suspensão do actual modelo, defendendo ainda que, até ao final do ano lectivo 2010/2011 – terminado a 6 de Julho –, o Governo teria que aprovar o enquadramento legal e regulamentar que concretizasse um novo modelo de avaliação do desempenho docente, produzindo efeitos a partir do início do próximo ano lectivo.

Relativamente ao Manifesto Eleitoral do CDS-PP, é evidente o apoio a um novo modelo de avaliação, salientando nomeadamente o carácter de urgência na sua implementação: “O modelo não é decalcável mas – como inspiração – é um bom ponto de partida para uma questão que deve ser resolvida no início do próximo Governo, tendo em atenção as diversas situações jurídicas já ponderadas”.

Não se compreende, portanto, o recuo do Programa do XIX Governo Constitucional sobre o modelo de avaliação do desempenho docente: em lugar de defender a sua imediata suspensão, o Governo compromete-se apenas com a reformulação do mesmo, sem que haja qualquer referência aos prazos que pretendem estabelecer para o efeito.

Perante este quadro de incoerência por parte do recentemente empossado Ministério da Educação e Ciência, o Bloco de Esquerda reforça a emergência de:

- Suspensão do actual modelo de avaliação e implementação dos procedimentos previstos no Despacho n.º 4913-B/2010, de 18 de Março, no âmbito da apreciação intercalar, até ao final de Agosto de 2011;

- Promoção pelo Governo, no mais curto espaço de tempo, de um processo negocial com as estruturas sindicais do sector que permita a implementação dum novo modelo de avaliação do desempenho docente que seja, por um lado, exequível e adequado à realidade das escolas, e por outro, tenha como objectivo primordial a melhoria das práticas educativas no seio das escolas.

Na sequência dos fundamentos e propostas apresentadas através dos Projectos de Lei n.º 13/XI, de 15 de Outubro de 2009, n.º 27/XI, de 5 de Novembro de 2009, n.º 252/XI, de 29 de Abril de 2010 e, finalmente, n.º 540/XI, de 1 de Março de 2011, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda reafirma, uma vez mais, que a suspensão do actual modelo de avaliação é determinante para a pacificação do ambiente que se vive hoje na comunidade escolar.

Torna-se por isso urgente suspender o actual modelo de avaliação, garantir que os resultados deste ciclo avaliativo não sejam utilizados para efeitos de ingresso e progressão na carreira docente e que o actual Governo cumpra a promessa eleitoral de implementar um novo modelo de avaliação do desempenho docente.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem propor à Assembleia da República que recomende ao Governo:

1. A suspensão imediata do processo de avaliação de desempenho de professores do ensino básico e secundário, de modo a restaurar nas escolas as condições de tranquilidade, necessárias ao normal desenvolvimento dos processos educativos;
2. A não inclusão dos resultados do ciclo avaliativo que termina em Dezembro de 2011 para efeitos de graduação dos candidatos aos concursos para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário;
3. A promoção, no curto prazo, do processo negocial entre Governo e estruturas sindicais no sector para desenho e implementação de um novo modelo de avaliação, tendo em conta os princípios enunciados no número seguinte.
4. Princípios para o desenvolvimento de um novo modelo de avaliação:

- a) um modelo integrado que parte de objectivos definidos pelos diferentes órgãos de coordenação científica e pedagógica;
- b) um modelo integrado que avalia o desempenho docente no quadro da avaliação das escolas;
- c) um modelo que articula a avaliação interna com a avaliação externa, que valoriza a auto-avaliação das escolas e dos professores e a concilia com instrumentos que garantem a independência do processo;
- d) um modelo que alivia as escolas, ao colocar a avaliação de desempenho docente individual apenas no momento de transição de escalão da carreira.

Assembleia da República, 11 de Julho de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,